



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 07 DE 06 SET 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.367ª Reunião Ordinária, realizada em 23/08/2018, Voto Dipai nº 009/2018,

RESOLVE:

- 1. APROVAR**, a NORMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Código 60.214.
- 2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente